



Ofício nº 1057/2018  
Ibitinga, 18 de Setembro de 2018

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Fonseca, sobre Galpão do Agronegócio**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 2779/2018 (Requerimento nº 500/2018) sobre Galpão do Agronegócio.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.  
**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
IBITINGA/SP





**NOTA TÉCNICA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

Assunto: Informação Galpão do Agronegócio.

Interessado: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Em atenção ao requerimento legislativo nº500/2018 de autoria do vereador Marco Antônio da Fonseca, esta Secretaria tem a informar que:

A gestão do Galpão de Agronegócios é de responsabilidade da Associação dos Produtores Rurais de Ibitinga conforme lei municipal nº 3.872 de 02 Março de 2014. Os recursos para construção são objeto de convênio (Programa Micro Bacias II – Acesso a Mercado) com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cabendo a prefeitura apenas concessão de uso da área.

Os demais questionamentos deverão ser respondidos pela própria Associação, pois a Gestão do Galpão cabe a mesma.

Sem mais,

A disposição para maiores esclarecimentos.

FRAUZO RUIZ SANCHES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

